

11 de Setembro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal do Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, IP, na carreira e categoria de técnico superior, aberto pelo Aviso n.º 17597/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 195, de 8 de Outubro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a licenciada Isabel Maria Pais de Abreu Filipe da Silveira Botelho, ficando posicionada na 9.ª posição remuneratória da carreira unicategorial de técnico superior e nível remuneratório 42 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 27 de Fevereiro.

Lisboa, 11 de Maio de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo,
Alberto Conde Moreno.

203251789

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Aviso (extracto) n.º 9822/2010

Ao abrigo do disposto no artigo 26.º-A da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção das alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, torna-se público que, por deliberação do Conselho Directivo de 12.01.2010, foi nomeada, em regime de substituição, para o cargo de Chefe do Departamento de Contencioso e Registo, a licenciada Mónica Maria Soares Cardoso de Oliveira, com efeitos a 12.01.2010.

15 de Fevereiro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo,
Luís A. Fonseca de Almeida.

203247228

Aviso (extracto) n.º 9823/2010

Ao abrigo do disposto no artigo 26.º-A da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção das alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, torna-se público que, por deliberação do Conselho Directivo de 12.01.2010, foi nomeado, em regime de substituição, para o cargo de Chefe do Departamento de Legislação e Regulação, o licenciado Francisco Guedes Landeira, com efeitos a 17.01.2010.

15 de Fevereiro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo,
Luís A. Fonseca de Almeida.

203247236

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete da Secretária de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 8451/2010

Com vista à implantação da ETAR de Ponte da Baía e acessos FD-14, infra-estrutura integrada no Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Vale do Ave, a desenvolver na freguesia de Vila Caiz, concelho de Amarante, veio a Águas do Ave, S. A., empresa concessionária da exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Vale do Ave, criada pelo Decreto-Lei n.º 135/2002, de 14 de Maio, requerer, nos termos dos artigos 1.º, 10.º, 12.º a 15.º e 19.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação de 15 parcelas de terreno, localizadas na freguesia de Vila Caiz, concelho de Amarante, identificadas no mapa de áreas e assinaladas na planta anexos ao presente despacho.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pela Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, pelo despacho n.º 932/2010 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 14 de Janeiro, e ao abrigo dos artigos 1.º, 10.º, 12.º, 13.º, n.º 1, 14.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 51/DEJ/DSO/2010, de 22 de Fevereiro 2010, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, que faz parte integrante do presente despacho:

1 — Declaro a utilidade pública e atribuo carácter urgente à expropriação das 15 parcelas de terreno identificadas no mapa e na planta anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, necessárias à implantação da ETAR da Ponte da Baía e acessos FD-14, infra-estrutura integrada no Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Vale do Ave, localizadas na freguesia de Vila Caiz, concelho de Amarante, a favor da Águas do Ave, S. A.

2 — Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da Águas do Ave, S. A.

20 de Abril de 2010. — A Secretária de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *Fernanda Maria Rosa do Carmo Julião.*

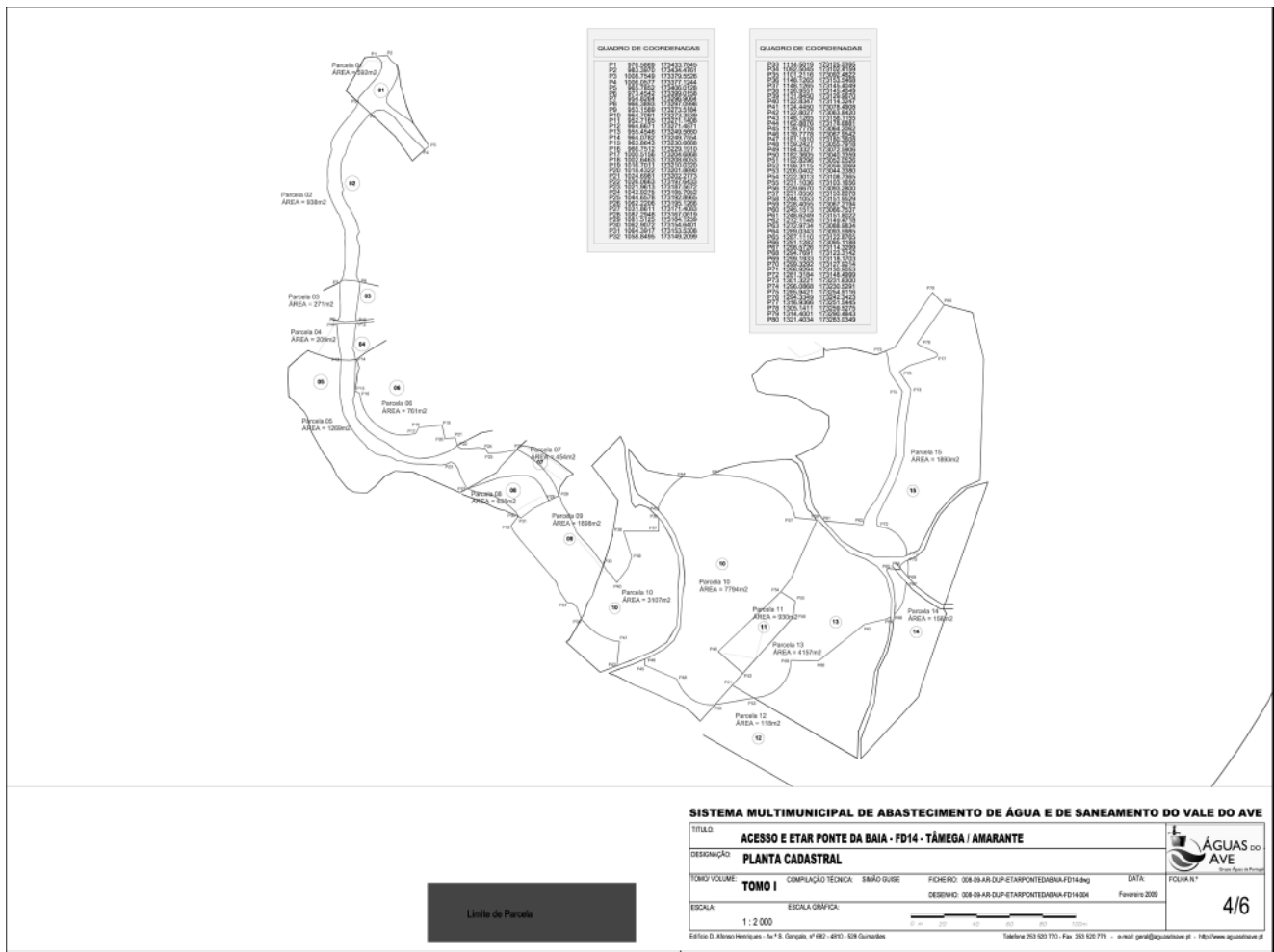
ETAR Ponte da Baía e acessos — FD-14

Mapa de áreas

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia/ concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela (PDM)	Área (m ²)
01	Proprietária: Maria Augusta Teixeira Pinto Lugar da Batalha 4600-782 Vila Caiz AMT João Teixeira Pinto Lugar da Batalha 4600 - 782 Vila Caiz AMT Maria Isabel Teixeira Pinto Lugar da Batalha 4600-782 Vila Caiz AMT Fernando Teixeira Pinto Lugar da Batalha 4600-782 Vila Caiz AMT Maria da Conceição Teixeira Pinto Lugar da Batalha 4600-782 Vila Caiz AMT José Teixeira Pinto Lugar da Batalha 4600-782 Vila Caiz AMT Paula Maria Teixeira Pinto Lugar da Batalha 4600-782 Vila Caiz AMT	Vila Caiz Amarante	R - 38	767/19941223	Norte: Caminho Sul: José Teixeira Pinto Nascente: Caminho Poente: José Teixeira Pinto (Herds.)	Reserva Agrícola Nacional (RAN) / Perímetro Florestal	592

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia/ concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela (PDM)	Área (m ²)
01	Luis Simão Pinto Fildalgo Lugar da Batalha 4600-782 Vila Caiz AMT Elisabete Pinto Fildalgo Lugar da Batalha 4600-782 Vila Caiz AMT Arrendatária: Construções Riba Tâmega Unipessoal Lda. Lugar de Lagoas 4620-429 Nevogilde LSD						
02	José Teixeira Pinto Lugar de Vilarinho — Casa do Outeiro — Caixa 168 4600-790 Vila Caiz AMT	Vila Caiz Amarante	R - 39	301/020388	Norte: Herds. António José Teixeira Pinto e Joaquim Queirós Sul: Antero Guedes Nascente: Caminho Público e Herds. António José T. Pinto Poente: Ribeiro	Reserva Agrícola Nacional	938
03	Maria Augusta Ricardo Pinto Lugar de Vilarinho 4600-793 Vila Caiz AMT	Vila Caiz Amarante	R - 40	422/19971031	Norte: José Teixeira Pinto Sul: Joaquim Augusto Sar- mento e Caminho Nascente: José Teixeira Pinto Poente: Ribeiro	Reserva Agrícola Nacional	271
04	Joaquim Augusto Ribeiro Sarmiento Avenida Fernão de Maga- lhães, n.º 2431 4350 - 172 Porto	Vila Caiz Amarante	R - 41	306/210388	Norte: Caminho Sul: Ribeiro Nascente: António Teixeira Pinto Poente: Ribeiro	Reserva Agrícola Nacional	209
05	Herdeiros Américo Ferraz A/ C Maria Augusta Teixeira Pinto Lugar de Fermentães 4635 - 506 Toutosa	Vila Caiz Amarante	R - 69	Omisso	Norte: Joaquim Augusto Sar- mento Sul: Manuel da Silva e Outros Nascente: António Teixeira Pinto Poente: Ribeiro	Reserva Agrícola Nacional e Faixa de Protecção à Al- bufeira	1.269
06	Proprietários: Maria Lúcia Ricardo Vieira Lugar de Vilarinho 4600 - 790 Vila Caiz AMT Miguel Joaquim Magalhães Queirós Rua das Cerdeiras, n.º 161 4600 - 781 Vila Caiz AMT Hipotecário: Caixa Geral de Depósitos Avenida João XXI, n.º 63 Lisboa Outros Detentores de Direitos: J. Morais & Miranda, Ld.º Agrelo — Meinedo Lousada Fazenda Nacional — Reparti- ção Finanças de Amarante Av. 1.º Maio Edif. Carvalhido 4600 - 013 Amarante	Vila Caiz Amarante	U - 893	15/19841220	Norte: José Teixeira Pinto Sul: Américo Ferraz Nascente: Caminho Poente: Joaquim Augusto Sarmiento	Reserva Agrícola Nacional e Faixa de Protecção à Al- bufeira	761
07	Eva Augusta Sousa da Silva Rua de Vilarinho, n.º 512 4600 - 790 Vila Caiz AMT	Vila Caiz Amarante	R - 68	1535/20060808	Norte: Américo Ferraz Sul: Joaquim Augusto Sar- mento Nascente: Américo Ferraz Poente: Joaquim Teixeira Pinto	Reserva Agrícola Nacional e Faixa de Protecção à Al- bufeira	454
08	Orlando Teixeira Pinto Travessa Sequeiros 4635 - 293 Santo Isidoro MCN	Vila Caiz Amarante	R - 67	1958/20071106	Norte: Manuel da Silva Sul: Joaquim Augusto Sar- mento	Reserva Agrícola Nacional e Faixa de Protecção à Al- bufeira	638

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia/ concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela (PDM)	Área (m²)
08					Nascente: Joaquim Augusto Sarmiento Poente: Ribeiro		
09	Maria Cristina de Magalhães Ribeiro Sarmiento Ru de Gondarém 266 - 1 4150 - 376 Porto	Vila Caiz Amarante	R - 66	1038/19971031	Norte: Manuel da Silva e Outro Sul: Joaquim Teixeira Pinto Nascente: Joaquim Teixeira Pinto Poente: Joaquim Teixeira Pinto	Reserva Agrícola Nacional e Faixa de Protecção à Al- bufeira	1.898
10	Maria Eugénia Teixeira Pinto Rua do Sargaçal de Cima 4560 - 805 S. Martinho de Recezinhos PNF	Vila Caiz Amarante	R - 60	Omisso	Norte: Caminho Sul: Joaquim Augusto Sar- mento Nascente: Caminho Poente: Ribeiro	Reserva Agrícola Nacional	10.901
11	Maria Eugénia Teixeira Pinto Rua do Sargaçal de Cima 4560 - 805 S. Martinho de Recezinhos PNF	Vila Caiz Amarante	R - 63	285/19880104	Norte: Joaquim Teixeira Pinto Sul: Américo Ferraz Nascente: Américo Ferraz Poente: Américo Ferraz	Reserva Agrícola Nacional	930
12	Maria Cristina de Magalhães Ribeiro Sarmiento Rua de Gondarém nº 266 - 1 4150 - 376 Porto	Vila Caiz Amarante	R - 1075	Omisso	Norte: Joaquim Teixeira Pinto Sul: Rio Nascente: Américo Ferraz Poente: Francisco Lobo d'Avila	Reserva Agrícola Nacional	118
13	Herdeiros de Américo Fer- raz A/C Maria Augusta Teixeira Pinto Lugar de Fermentães 4635 - 506 Toutosa	Vila Caiz Amarante	R - 64	307/210388	Norte: Osvaldo Campos Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Joaquim Augusto Sarmiento e Outro	Reserva Agrícola Nacional	4.157
14	Maria Augusta Rangel Vieira Ribeiro Rua Padre Álvaro da Silva Barbosa nº 1733 4600 - 782 Vila Caiz AMT	Vila Caiz Amarante	R - 65	16/19841220	Norte: Américo Ferraz Sul: Rio Nascente: Caminho Poente: Joaquim Augusto Sarmiento	Reserva Agrícola Nacional	156
15	Proprietária: Maria Augusta Teixeira Pinto Lugar da Batalha 4600 - 782 Vila Caiz AMT João Teixeira Pinto Lugar da Batalha 4600 - 782 Vila Caiz AMT Maria Isabel Teixeira Pinto Lugar da Batalha 4600 - 782 Vila Caiz AMT Fernando Teixeira Pinto Lugar da Batalha 4600 - 782 Vila Caiz AMT Maria da Conceição Teixeira Pinto Lugar da Batalha 4600 - 782 Vila Caiz AMT José Teixeira Pinto Lugar da Batalha 4600 - 782 Vila Caiz AMT Paula Maria Teixeira Pinto Lugar da Batalha 4600 - 782 Vila Caiz AMT Luís Simão Pinto Fildalgo Lugar da Batalha 4600 - 782 Vila caiz AMT Elisabete Pinto Fildalgo Lugar da Batalha 4600 - 782 Vila CaizZ AMT	Vila Caiz	R - 1028	Omisso	Norte: Caminho Sul: Rio Tâmega e João Tei- xeira Pinto (Herdeiros) Nascente: Propriedade da Carreira Poente: Caminho Público	Reserva Agrícola Nacional e Faixa de Protecção à Al- bufeira	1.893



203248962

Despacho n.º 8452/2010

Com vista à implantação das condutas do subsistema de águas residuais do Cachão, integrado no sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, veio a Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., requerer, nos termos dos artigos 8.º e 10.º do Código das Expropriações (CE), aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e 2.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, a constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, com carácter de urgência, sobre 29 parcelas de terreno localizadas na freguesia de Frechas, do concelho de Mirandela, identificadas no mapa de áreas e plantas parcelares anexas.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas na alínea g) do n.º 2.3 do despacho n.º 932/2010, da Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 14 de Janeiro de 2010, e para os efeitos dos artigos 1.º, 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, e 8.º e 14.º, n.º 1, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 18/DSO.DEJ/2010, de 20 de Janeiro, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Urbano, determino o seguinte:

1 — As 29 parcelas de terreno, identificadas no mapa e plantas que se publicam em anexo ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, ficam, de ora em diante, oneradas com carácter permanente pela constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, a favor da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

2 — A servidão administrativa a que se refere o número anterior, com a área total de 7518,05 m², incide sobre uma faixa de 3 m de largura,

com 1,5 m de largura para cada lado do eixo longitudinal da conduta, e implica as seguintes restrições ao direito de propriedade:

- A ocupação permanente do subsolo na zona da instalação da conduta;
- A proibição de mobilizar o solo a mais de 50 cm de profundidade, numa faixa de 1 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta;
- A proibição de plantio de árvores e arbustos numa faixa de 3 m, com 1,5 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta;
- A proibição de qualquer construção a uma distância inferior a 1,5 m do eixo longitudinal da conduta;
- A possibilidade de implantação de caixas à superfície necessárias à gestão do emissário pela Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

3 — Os actuais e subsequentes proprietários, arrendatários ou possuidores, a qualquer título, dos terrenos em causa ficam obrigados a respeitar e reconhecer o ónus constituído, bem como a zona aérea e subterrânea de incidência, mantendo livre a respectiva área.

4 — Nos termos e para os efeitos do preceituado nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, ficam ainda obrigados a consentir, sempre que se mostre necessário, no acesso e ocupação pela entidade beneficiária, designadamente para a realização de obras de construção, reparação, manutenção e exploração da conduta ou para a instalação de circuitos de dados e outras componentes das infra-estruturas do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, ou que ao mesmo possam estar associadas.

5 — Os encargos com a servidão administrativa constituída são da responsabilidade da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

10 de Maio de 2010. — A Secretária de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *Fernanda Maria Rosa do Carmo Julião*.